



JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2027/2024.

OBJETO:

- 02 (duas) caixas com 50 pares de luva de látex Tamanho **GG**, com valor unitário de **R\$ 23,80** (vinte e três reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 47,60** (quarenta e sete reais e sessenta centavos)
- 02 (duas) caixas com 50 pares de luva de látex Tamanho **G**, com valor unitário de **R\$ 23,80** (vinte e três reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 47,60** (quarenta e sete reais e sessenta centavos)
- 02 (duas) caixas com 50 pares de luva de látex Tamanho **M**, com valor unitário de **R\$ 23,80** (vinte e três reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 47,60** (quarenta e sete reais e sessenta centavos)
- 02 (dois) frascos de 1 litro de Reagente Ortotolidina, com valor unitário de **R\$ 44,94** (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando **R\$89,88** (oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
- 04 (quatro) caixas com 25 unidades de Reagente para análise de Manganês-Gama alta, com valor unitário de **R\$ 111,86** (cento e onze reais e oitenta e seis centavos), totalizando **R\$ 447,44** (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- 02 (duas) caixas com 100 unidades de reagente para ferro (faixa alta) com 100 testes, com valor unitário de **R\$ 322,49** (trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) totalizando **R\$ 644,98** (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

CONTRATADA: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.865.938/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 1.325,10 (mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
Conforme artigos 21, 22 e 23, da Lei Municipal nº 3346 de 23 de dezembro de 2009.
Termo Aditivo de Concessão de Benefício Fiscal

Processo administrativo nº 11.842, de 31 de julho de 2023.

Concede por Termo de Compromisso e Responsabilidade ajustados entre o Município de Três Rios, através da CODETRI, e a empresa **GUANAPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.790.941/0001-92**, inscrição Estadual nº **79.03200.0**, com sede na Rua Isaltino Silveira, nº 1.400, Cantagalo, Três Rios - Rio de Janeiro, CEP: 25.804-250, o Benefício Fiscal com início do benefício em: **01 de janeiro de 2024, pelo período de 4 anos.**

Os benefícios concedidos compreendem aos incisos **I, II e III, do artigo 7º**, da Lei Municipal 3346/2009, para a Inscrição imobiliária: **inscrição imobiliária 01.01.003.0011.000.**

Leonardo de Oliveira Coelho
Diretor Presidente
CODETRI

ATO DA MESA N° 005 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Em consonância com o art. 2º da Constituição Federal de 1988, c/c os termos do art. 15, da Lei Municipal nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, através de solicitação recebida de origem da Secretaria de Controle Interno do Poder Executivo, DISPONIBILIZA, ao mesmo, as dotações orçamentárias desta Casa de Leis, que não serão utilizadas no presente exercício, PARA FINS DE ANULAÇÃO E LIVRE SUPLEMENTAÇÃO, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Decreto do Chefe do Executivo, sendo:

Art. 1º - Como Fonte de Recurso ficam **COLOCADAS À DISPOSIÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO**, as dotações abaixo:

01.31.2011.2206 – Pagamentos de Vereadores

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 10.000,00
3.1.90.92.00 – Desp. De Exerc. Anteriores	R\$ 10.000,00

01.31.2011.2208 – Pagamento de Encargos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
-------------------------------------	----------------

01.31.2011.2210 – Pagamento de Aposentadorias

3.1.90.01.00 – Aposentadorias	R\$ 100.000,00
-------------------------------	----------------

01.31.2011.2624 – Manutenção da Unidade

3.3.90.18.00 – Auxílio Estudantes	R\$ 13.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 – Mat. De Distr. Gratuita	R\$ 17.000,00
3.3.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00 – Outros auxílios a pessoa física	R\$ 20.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores	R\$ 10.000,00

TOTAL DISPONÍVEL PARA ANULAÇÃO R\$ 500.000,00

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Rios, 13 de novembro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
1ª Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2ª Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 031 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Três Rios/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Constituir Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) , para o período de 26/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** desta Câmara Municipal com os seguintes servidores:

- I - Presidente: Paulo Estevão Seixas de Cerqueira;**
- II – Vice-Presidente: Juliano Pereira de Sousa;**
- III – DPO: Renata Aparecida Barbosa;**
- IV – Operador: Henrique Victorio Teixeira;**
- V – Controlador: Juliana Gomes do Carmo Cassiano;**
- VI – Representante da Controladoria: Alan Cesar Pereira Santos;**
- VII –Representante da Procuradoria Jurídica: Lucas Valdivino da Silva.**

Art. 2º - Os servidores ora designados exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º - Os membros nomeados por este Ato farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Art. 4º - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2024

Robson de Oliveira Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 077 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/11/2024, **BRUNO SILVA DE CARVALHO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Antonio Carlos Pereira Pecene de Carvalho e Ivete Silva de Carvalho, e portador do C.P.F. n° XXX.628.767-XX e do RG n° 1XXXXXX7, expedido pelo DETRAN-RJ, nascido em 16/04/1985.

Mesa Diretora, 01 de Novembro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 078 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA a pedido, a servidora **NATALI ROCHA BREGA**, a partir de 04/11/2024, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 021, de 02/01/2023.

Mesa Diretora, 04 de novembro de 2024

RETIFICADA

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 079 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

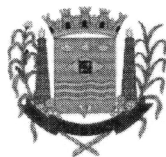
NOMEIA, a partir de 04/11/2024, **JOÃO VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de José Reinaldo de Oliveira e Sandra Regina de Souza, e portador do C.P.F. nº XXX.566.807-XX e da RG. nº 2XXXXXX8-5, expedida pelo DETRAN /RJ, nascido em 13/06/1997.

Mesa Diretora, 04 de Novembro de 2024.

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 175 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação de Suprimento Financeiro no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para custear despesas relativas à participação de 05 pessoas, sendo 02 Conselheiros Tutelares, 01 técnica, 01 motorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2024, no Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

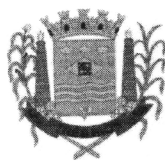
Art. 1º. – Aprovar o Suprimento Financeiro no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para custear despesas relativas à participação de 05 pessoas, sendo 02 Conselheiros Tutelares, 01 técnica, 01 motorista e 01 representante do CMDCA, no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2024, no Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Art. 2º. - O suprimento ficará sob a responsabilidade da conselheira tutelar **Luana de Lourdes Galvão da Silva, Matrícula: 124.3014**, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 12 de novembro de 2024.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 176 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação de Suprimento Financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas relativas ao Encontro Regional Sul Fluminense de Conselheiros Tutelares: Violência Física e Psicológica no Ambiente Familiar; Abuso Sexual, como também para a Escola de Conselhos.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Suprimento Financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas relativas ao Encontro Regional Sul Fluminense de Conselheiros Tutelares: Violência Física e Psicológica no Ambiente Familiar; Abuso Sexual, como também para a Escola de Conselhos.

Art. 2º. - O suprimento ficará sob a responsabilidade da servidora **Carla de Almeida Chrispim Mariano, Matrícula: 111.1789**, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 12 de novembro de 2024.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E BENS 001/2024/CMVTR

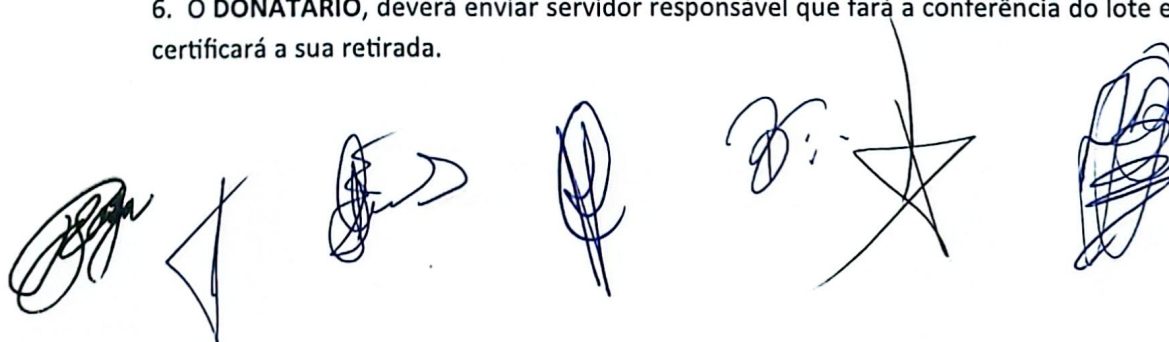
Termo de transferência de bens patrimoniais móveis ociosos, que entre si celebram a **DOADORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS (PODER LEGISLATIVO)**, CNPJ: 04.239.111/0001-06 E O **DONATÁRIO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS (PODER EXECUTIVO)** CNPJ: 29.138.377/0001-93, através de seus representantes legais e

Considerando, o que consta nos autos do Processo administrativo n.º 962/2024;

Considerando, a Resolução n.º 755 de 29 de junho de 2016, de autoria desta Casa de Leis;

Fica celebrado o presente Termo de Transferência nos seguintes termos:

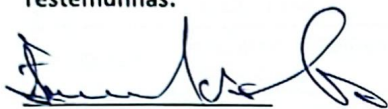
1. O presente Termo visa a transferência de bens móveis, sob responsabilidade do Poder Legislativo, considerados ociosos, pelo Presidente da comissão composta conforme ato da presidência n.º 006 de 31 de janeiro de 2024, com destinação exclusiva para o **DONATÁRIO**, o Poder Executivo do Município de Três Rios/RJ, tendo em vista a ausência da personalidade jurídica da **DOADORA**, a Casa Legislativa o que remetem o patrimônio sob sua responsabilidade como de titularidade do Município de Três Rios, este sendo representado diretamente pelo **DONATÁRIO**;
2. O quantitativo, estado e descrição detalhada dos bens estão elencados no anexo I do presente conforme constantes nos autos do processo administrativo n.º 962/2024.
3. Os bens desincorporados ao patrimônio da **DOADORA** serão entregues ao **DONATÁRIO**, mediante assinaturas de ambos representantes dos mesmos.
4. Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, o **DOADOR** providenciará, após a coleta das devidas assinaturas, a divulgação do presente no Diário Oficial do Município de Três Rios.
5. O **DONATÁRIO**, será a responsável pela retirada física dos equipamentos, haja vista que esta Casa não dispõe de transporte adequado.
6. O **DONATÁRIO**, deverá enviar servidor responsável que fará a conferência do lote e certificará a sua retirada.



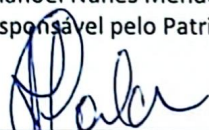
Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento.

Três Rios, 31 de outubro de 2024

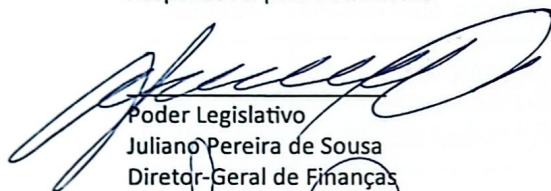
Testemunhas:



Poder Legislativo
Emanoel Nunes Mendes
Responsável pelo Patrimônio



Poder Executivo
João Pedro Caldeira Ferreira
Responsável pelo Patrimônio



Poder Legislativo
Juliano Pereira de Sousa
Diretor-Geral de Finanças



Poder Executivo
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos



Poder Executivo
Getúlio de Oliveira
Controlador-Geral



Robson de Oliveira Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Rios



Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito do Município de Três Rios

Anexo I – Termo de Transferência de Bens N.º 001/2024/CVTR

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	ESTADO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA	VALOR DE AQUISIÇÃO
0000803	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS - AZUL CLARA	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 301,50
0000804	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS - AZUL CLARA	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 301,50
0000805	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS - AZUL CLARA	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 301,50
0000806	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS - AZUL CLARA	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 301,50
0000442	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS - MC 407 - AZUL ESCURA	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 252,20
0000443	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS - MC 407 - AZUL ESCURA	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 252,20
0000758	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS - COMAC - AZUL ESCURA	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 342,00
0000839	CADEIRA PARA AUDITÓRIO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 390,00
0000840	CADEIRA PARA AUDITÓRIO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 390,00
0000841	CADEIRA PARA AUDITÓRIO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 390,00
0000842	CADEIRA PARA AUDITÓRIO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 390,00
0000843	CADEIRA PARA AUDITÓRIO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 390,00
0000844	CADEIRA PARA AUDITÓRIO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 390,00
0000528	CADEIRA SECRETARIA COM RODAS, SEM BRAÇO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 68,00
0001074	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS, SEM BRAÇO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 200,00
0000991	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS, SEM BRAÇO - TECIDO AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 180,00
0000496	CADEIRA FIXA SEM RODAS, SEM BRAÇO, COM SUPORTE P/ PÉS - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 169,20
0000333	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, SEM RODAS - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 25,00
0000594	CADEIRA FIXA, SEM RODAS, SEM BRAÇO - AZUL	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 50,00
0000505	MESA PARA COMPUTADOR, DUPLEX - BEGE	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 165,00
0000738	MESA EM MDF COM DETALHES LAMINADO 130X65X80 COMPOS - MARRON	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 880,00
0000410	MESA PARA COMPUTADOR 1500X68 - BEGE	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 182,00
0000788	MESA COMPUTADOR TECLADO LATERAL 70X60 - BEGE	OCIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 175,00

0000930	LONGARINA 3 LUGARES BARRA DUPLA E SAPATAS NIVELADORAS - CINZA	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 199,00
0001331	MONITOR VIDEO LED 21,5" BLUECASE FULL HD - bm22D3HVW	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 529,00
0001370	MESA RETANGULAR COM PARTE REDONDA 160 X 200CM - BEGE E PRATA	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 394,14
0001371	MESA RETANGULAR COM PARTE REDONDA 160 X 200CM - BEGE E PRATA	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 394,14
0001372	MESA RETANGULAR COM PARTE REDONDA 160 X 200CM - BEGE E PRATA	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 394,14
0001182	GAVETEIRO FIXO LINHA FLEX	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 135,00
0000960	VEÍCULO VOLKSWAGEM POLO SEDAN 1.6 - 2012/2013 -TOTALFLEX - PRATA SIRIUS - C/ AR C, PLACA KPH7B81, CHASSI 9BWDB49N4DPO18425	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 45.000,00
0001399	VEÍCULO VOLKSWAGEM POLO SEDAN 1.6 - 2012/2013 -TOTALFLEX - PRETO - C/ AR C, PLACA KYO4C62, CHASSI 9BWDB49N8DPO19173	OIOSO	BEM SEM UTILIDADE	R\$ 40.084,00
TOTAL				R\$ 93.616,02